



**“Solicita ao Executivo, a retirada e o posterior arquivamento do Requerimento nº 50/2026, em razão de sua inadmissibilidade”.**

**Senhor Presidente:**

**Justificativa:**

O presente pedido de retirada e posterior arquivamento do Requerimento nº 50/2026 fundamenta-se em sua inadmissibilidade regimental, considerando que a matéria tratada não atende aos requisitos previstos para tramitação nesta Casa Legislativa.

Dessa forma, visando à observância das normas regimentais e à regularidade do processo legislativo, faz-se necessária a retirada da proposição e seu consequente arquivamento, para as providências cabíveis.

**Lucas Gabriel Setubal Abbasi**  
**Vereador**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM  
ESTADO DE SÃO PAULO**



**MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=020P-2VJ5-715U-T668>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 020P-2VJ5-715U-T668**

---

**Fone/Fax (13) 3421-4450**

**Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP**